



Número: **0800997-52.2020.8.18.0169**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Norte 2 Anexo I Santa Maria da Codipi**

Última distribuição : **04/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| PAULA JOVANA DE JESUS SILVA (AUTOR) | MAYARA CAMARCO GOMES (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|-------------------------|
| 12754 295 | 27/10/2020 12:51 | <u>Manifestação</u> | Manifestação |
| 12754 331 | 27/10/2020 12:51 | <u>Carta de Concessão de pENSSÃO POR mORTE JUNTO AO inss</u> | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
| 12753 707 | 27/10/2020 12:40 | <u>MANIFESTAÇÃO</u> | MANIFESTAÇÃO |
| 12754 094 | 27/10/2020 12:40 | <u>Declaração de únicos Herdeiros e de Hipossuficiência financeira - Paula Jovana</u> | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |

AO COLENDO JUÍZO DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA ZONA NORTE II - ANEXO SANTA MARIA DA CODIPI - DA COMARCA DE TERESINA - JURISDICIONADO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Autos nº 0800997-52.2020.8.18.0169

PAULA JOVANA DE JESUS SILVA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada, requerer a juntada de CARTA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DO INSS, com o fim de ratificar a DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS e a DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA da requerente que vive, juntamente com sua mãe, da pensão por morte do falecido pai, no valor de 1 salário mínimo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Teresina, 27 de outubro de 2020.

MAYARA CAMARÇO GOMES

OAB/PI N° 7320



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:54:32
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712513411700000012064812>
Número do documento: 20102712513411700000012064812

Num. 12754295 - Pág. 1

| | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|--------------|---------------|
| NOME | | CTPS/IDENT | CPF | PIS/PASEP | NUM BENEFÍCIO |
| JOVANE DE JESUS SILVA | | 0053928/00010 | 53704711349 | 1248719711-2 | 1666314878 |
| ÚLTIMO EMPREGADOR | | CGC 00000000000000 | CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A | | |
| DEPENDENTE PAULA JOVANA DE JESUS SILVA | VÍNCULO FILHA | DATA NASC 12/02/2002 | PENSAO POR MORTE | | |
| REQUERIDA EM 11/12/2014 DATA DE OBITO 12/11/2014 | | | | | |
| | | | LOCAL E DATA TERESINA PI | OL | |
| | | | 31/12/2014 | 16.0.01.100 | |
| ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A: | | | | | |
| a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM OS LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO | | | | | |
|  Lindolfo Neto de Oliveira Sales Presidente do INSS | | | | | |

Impresso pela Dataprev

FORM CON53A

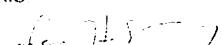
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| | | | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|--------------|---------------|
| NOME | | CTPS/IDENT | CPF | PIS/PASEP | NUM BENEFÍCIO |
| JOVANE DE JESUS SILVA | | 0053928/00010 | 53704711349 | 1248719711-2 | 1666314878 |
| ÚLTIMO EMPREGADOR | | CGC 00000000000000 | CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A | | |
| DEPENDENTE PAULA JOVANA DE JESUS SILVA | VÍNCULO FILHA | DATA NASC 12/02/2002 | PENSAO POR MORTE | | |
| REQUERIDA EM 11/12/2014 DATA DE OBITO 12/11/2014 | | | | | |
| | | | LOCAL E DATA TERESINA PI | OL | |
| | | | 31/12/2014 | 16.0.01.100 | |
| ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A: | | | | | |
| a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM OS LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO | | | | | |

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
 b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
 c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
 d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO
 e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
 f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM OS LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO


Lindolfo Neto de Oliveira Sales
 Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM CON53A



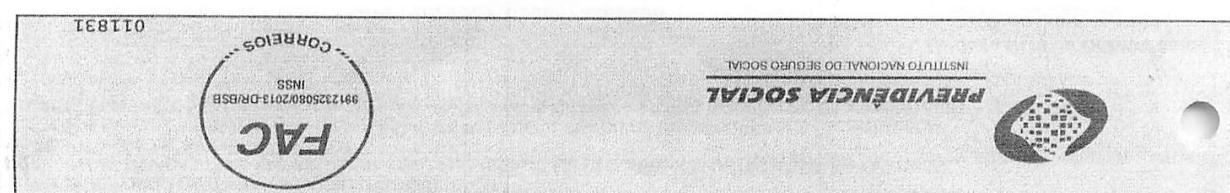
Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:54:32
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010271251342180000012064995>
 Número do documento: 2010271251342180000012064995

Num. 12754331 - Pág. 1

501319698740058000007775230130115



PAUINA JOVANA DE JESUS SILVA
VINTE E DOIS PRG BRASIL III CASA 2048
SANTA ROSA
TERESINA PI
64011-165



| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|------------------------|
| REMETENTE | | INSS | AG DA E SOCIAL TERESINA-AEROPORTO | MARGUES DE PARANA | R PRIMEIRO DE MAIO 3050 | TERESINA - PI | 64002-510 | REINTTEGRADO AO SERVICO POSTAL EM: / / | EM: / / | RESPONSÁVEL | VISTO | FORM CON39A | Impresso pela Dataprev |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> NAO PROCURADO | <input type="checkbox"/> NAO EXISTE O NUMERO | <input type="checkbox"/> INDICADO | <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> FALECIDO | <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> FALECIDO | <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> PORTERIO/SINDICO | <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO | |
| <p>078788</p> | | | | | | | | | | | | | |



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:54:32
<http://tpj.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712513421800000012064995>
Número do documento: 20102712513421800000012064995

Num. 12754331 - Pág. 2

) MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 20/01/2015 15:07:18
) HISCRE - HISTORICO DE CREDITOS Pagina atual: 01)

NB 166.631.487-8 FRANCISCA SILVA DOS SANTOS Esp: 021 Meio Pag: CMG
Compet 12/2014 Per: 01/12/2014 a 31/12/2014 Dt. Calc. Credito : 03/01/2015
OLM.....: 16.0.01.100 Dt. Inic. Validade: 19/01/2015 ↗
Conta Corrente: -- Dt. Final Validade: 31/03/2015
Origem.....: CONCESSAO Dt. do Pagamento...:
Retorno.....: CREDITO SEM RETORNO Arq: 000841 Seq: 0001243
Banco: CAIXA OP: 766552 - TERESINA NORTE

| Rubrica | Descricao | Valor (R\$) |
|---------|--|-------------|
| 101 | VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO | 814,99 + |
| 137 | ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO | 0,01 + |
| 316 | SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS | 0,02 |

Valor Bruto) Descontos) Valor Liquido)
815,00 0,00 815,00
() Proxima Pagina: (99) ()

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

) MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 20/01/2015 15:07:23
) HISCRE - HISTORICO DE CREDITOS Pagina atual: 01)

NB 166.631.487-8 FRANCISCA SILVA DOS SANTOS Esp: 021 Meio Pag: CMG
Compet 12/2014 Per: 12/11/2014 a 30/11/2014 Dt. Calc. Credito : 03/01/2015
OLM.....: 16.0.01.100 Dt. Inic. Validade: 19/01/2015 ↗
Conta Corrente: -- Dt. Final Validade: 31/03/2015
Origem.....: CONCESSAO Dt. do Pagamento...:
Retorno.....: CREDITO SEM RETORNO Arq: 000841 Seq: 0001242
Banco: CAIXA OP: 766552 - TERESINA NORTE

| Rubrica | Descricao | Valor (R\$) |
|---------|--|-------------|
| 101 | VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO | 516,16 + |
| 104 | VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO | 135,83 + |
| 137 | ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO | 0,01 + |

Valor Bruto) Descontos) Valor Liquido)
652,00 0,00 652,00
() Proxima Pagina: (99) ()

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

RG, CPF

~~~



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:54:32  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712513421800000012064995>  
Número do documento: 20102712513421800000012064995

Num. 12754331 - Pág. 3

FGC1310.1413 ----- FGC - PAGAMENTO DE CONTA VINCULADA ----- FGCMR500  
PI / PI 28/01/2015 10:42:19

CGC/CNPJ/CEI: 05085756000102 DANTAS REPR COMERCIO E SERVICO  
ESTABELECIM.: 9912600431789 FILIAL : 05085756000102  
TRABALHADOR : 21814 JOVANI JESUS SILVA  
CART TRAB : 53928 / 10  
PIS/PASEP : 12487197112

----- DATAS -----  
ADMIS: 15 07 2014 RETROACAO : NASC.: 18 12 1972 MAIOR COMP: 11/2014  
OPCAO: 15 07 2014 RETRATACAO: MOVIM: 12 11 2014 COD MOVIM.: S2  
----- SAQUE -----  
CTA OPTANTE - (01) EMPREGADO BCO/AG : 104  
SALDO EM 28/01/2015 : 286,77 PREV PAG: / /  
MOVIMENTO NAO HOMOL.: 0,00 CODIGO :  
  
RESGATE: (1-FMP) TELEFONE:  
CRED CTA:

FGI0904.1658 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMR411  
PI / PI 28/01/2015 10:43:16  
COD. ESTAB. : 9812611026054 MOURA NUNES COMERCIO LTDA  
COD. EMPRG. : 90976472670 JOVANI JESUS SILVA  
CART. TRAB : 53928 / 10 PIS/PASEP : 1248719711-2  
CGC/CEI/CPF: 06762140000183 UNIDADE TRAB :  
FILIAL : 1 06762140000183

----- DATAS -----  
ADMISSAO : 01/06/1993 OPCAO : 01/06/1993 AFASTAMENTO: 01/07/1993 COD AFAST: L  
RETROACAO: MAIOR COMP RETRATACAO : FPAS : 000  
----- CONTA -----  
OPTANTE - (01) EMPREGADO  
SALDO INCORP. : 22,57 TAXA DE JUROS : 3%  
SALDO INCORP. ATUAL. ATE 28/01/2015 SAQUE VIGENCIA : 0,00  
SALDO EM : 10/01/2015 RESTITUICAO FMP: 0,00  
DEPOSITO : 0,00 MULTA RESCIS : 0,00  
J A M : 0,00 SAQUE FMP : 0,00  
TOTAL : 0,00 VLR BASE RESCIS: 0,00  
DADOS PARA SELECAO - DATA : COMPETENCIA

FGI0904.1658 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMR411  
BA / PI 28/01/2015 10:43:43  
COD. ESTAB. : 9840000428967 SOUZA SOBRINHO LOCACAO MAO OBRA LTDA  
COD. EMPRG. : 91095871529 JOVANI J SILVA  
CART. TRAB : 53928 / 10 PIS/PASEP : 1248719711-2  
CGC/CEI/CPF: 00930533000172 UNIDADE TRAB :  
FILIAL : 1 00930533000172

----- DATAS -----  
ADMISSAO : 22/08/1996 OPCAO : 22/08/1996 AFASTAMENTO: 01/01/1997 COD AFAST: II  
RETROACAO: MAIOR COMP RETRATACAO : FPAS : 000  
----- CONTA -----  
OPTANTE - (01) EMPREGADO  
SALDO INCORP. : 31,57 TAXA DE JUROS : 3%  
SALDO INCORP. ATUAL. ATE 28/01/2015 SAQUE VIGENCIA : 0,00  
SALDO EM : 10/01/2015 RESTITUICAO FMP: 0,00  
DEPOSITO : 0,00 MULTA RESCIS : 0,00  
J A M : 0,00 SAQUE FMP : 0,00  
TOTAL : 0,00 VLR BASE RESCIS: 0,00  
DADOS PARA SELECAO - DATA : COMPETENCIA

**CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO**

|                                                        |           |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS             | 71.719,73 | DIVIDIDO POR 88 |
| SALARIO DE BENEFICIO ( 814,99 )                        |           |                 |
| TEMPO DE SERVICO : 09 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES       |           |                 |
| RENDIMENTO MENSAL INICIAL (EM: R\$ ) ( 814,99 X 1,000) | 814,99    |                 |

**DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS ANO ANTERIOR (VALORES EXPRESSOS EM REAL)**

DATAS: REGUL. DOCUMENTACAO 31/12/2014 INICIO PAGAMENTO 12/11/2014

|                     |        |                                                |
|---------------------|--------|------------------------------------------------|
| 11/2014 REND.MENSAL | 516,16 | LIQUIDO 516,16                                 |
|                     |        | ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO 0,01 |
| TOTAL BRUTO         | 652,00 | DESENTO 0,00 LIQUIDO 652,00                    |

\*\*\* NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS \*\*\*

**DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES**

|                     |        |                   |                |
|---------------------|--------|-------------------|----------------|
| 12/2014 REND.MENSAL | 814,99 | AD ARRED CRE 0,01 | 0,01           |
| TOTAL BRUTO         | 815,00 | DESENTO 0,00      | LIQUIDO 815,00 |

OBS: E DE 10(DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISAO DO ATO DE CONCESSAO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.

(\*) Renda Mensal proporcional ao periodo de 12/11/2014 a 30/11/2014

Prezado beneficiario,

O pagamento dos beneficios previdenciarios e assistenciais e realizado por intermedio de instituicoes financeiras contratadas pelo INSS.

Estas instituicoes financeiras devem garantir:

- O pagamento do beneficio conforme a data designada na Tabela de Pagamento de Beneficio, estabelecida pela Previdencia Social;
- O pagamento do beneficio pelo banco e agencia designados pelo INSS e, a utilizacao de cartao magnetico, em qualquer agencia ou terminal de autoatendimento;
- O Pagamento em local adequado, sem fila externa, nem fila com tempo de espera superior a trinta minutos ou de acordo com a legislacao local vigente;
- A opcao de receber o beneficio por meio de cartao magnetico, gratuitamente, sem necessidade da abertura de conta na instituicao bancaria designada ou por conta corrente, quando ja possuir e desde que seja um dos titulares. A emissao do primeiro cartao para saque do beneficio por meio magnetico tambem e gratuita;
- Uma transferencia mensal de valores, entre conta corrente / poupanca, gratuitamente, por meio da utilizacao do Documento de Ordem de Credito - DOC ou Transferencia Eletronica Disponivel - TED, para o banco de sua escolha, desde que possua conta corrente no banco que recebe o beneficio, de mesma titularidade e que a transferencia seja no valor total do beneficio;
- A emissao de cartao com a identificacao de que voce e um beneficiario da Previdencia



| NOME                                               | OL         | NB            |
|----------------------------------------------------|------------|---------------|
| PAULA JOVANA DE JESUS SILVA<br>(NIT: 2676598977-1) | 16.001.100 | 166.631.487-8 |

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO PENSÃO POR MORTE (21)

166.631.487-8 REQUERIDO EM 11/12/2014 COM RENDA MENSAL DE R\$ 814,99 CALCULADA CONFORME ABAIXO,  
COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/11/2014

CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 19/01/2015 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO, MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 2 DIA ÚTIL DE CADA MÊS

ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA

766552 - CAIXA - TERESINA NORTE

PRIMAVERA

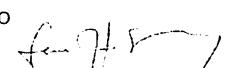
Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
(NIT: 1619778756-4) Presidente do INSS

VIA SEGURADO

**CÁLCULO DE BENEFÍCIOS SEGUNDO A LEI 9876, DE 29/11/1999**  
(ATIVIDADE PRINCIPAL)

| DATA SALARIO INDICE SAL.CORR      | DATA SALARIO INDICE SAL.CORR      | DATA SALARIO INDICE SAL.CORR      |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 10/2014 1.667,96 1.0038 1.674,29* | 09/2014 1.612,36 1.0087 1.626,41* | 08/2014 3.335,92 1.0105 3.371,05* |
| 07/2014 929,34 1.0118 940,35*     | 09/2012 528,00 1.1379 600,82*     | 08/2012 1.760,00 1.1430 2.011,75* |
| 07/2012 1.760,00 1.1479 2.020,40* | 05/2012 1.760,00 1.1509 2.025,65* | 05/2012 1.760,00 1.1572 2.036,78* |
| 04/2012 1.760,00 1.1466 2.049,82* | 05/2012 1.760,00 1.1667 2.053,51* | 02/2012 2.156,34 1.1713 2.525,77* |
| 01/2012 1.760,00 1.1772 2.072,04* | 10/2010 251,30 1.2809 321,95      | 09/2010 580,00 1.2879 746,98*     |
| 08/2010 580,00 1.2870 746,46*     | 07/2010 580,00 1.2861 745,93*     | 06/2010 328,67 1.2846 422,23      |
| 05/2010 705,47 1.2902 910,20*     | 04/2010 589,10 1.2996 687,63*     | 03/2010 529,10 1.3088 692,51*     |
| 02/2010 529,10 1.3180 697,36*     | 01/2010 529,10 1.3406 703,50*     | 12/2009 520,00 1.3328 693,06*     |
| 11/2009 520,00 1.3377 695,62*     | 10/2009 520,00 1.3409 697,29*     | 09/2009 520,00 1.3430 698,40*     |
| 09/2009 520,00 1.3441 698,96*     | 07/2009 520,00 1.3472 700,51*     | 06/2009 520,00 1.3529 703,51*     |
| 05/2009 465,00 1.3610 632,88*     | 04/2007 233,78 1.5297 357,52*     | 03/2007 373,67 1.5364 574,13*     |
| 02/2007 367,33 1.5429 566,76*     | 01/2007 354,67 1.5504 549,91*     | 10/2006 342,00 1.5601 533,55*     |
| 10/2006 338,33 1.5734 532,32*     | 09/2006 332,50 1.5759 523,99*     | 08/2006 327,42 1.5756 515,88*     |
| 07/2006 327,42 1.5773 516,45*     | 06/2006 326,67 1.5762 514,90*     | 05/2006 455,00 1.5782 718,11*     |
| 04/2006 326,67 1.5801 516,19*     | 03/2006 344,17 1.5844 545,31*     | 02/2006 350,00 1.5880 500,24*     |
| 01/2006 332,70 1.5811 530,04*     | 12/2005 350,00 1.6004 560,17*     | 11/2005 350,00 1.6101 563,19*     |
| 10/2005 311,72 1.6184 504,51*     | 09/2005 285,30 1.6209 462,44      | 08/2005 295,87 1.6209 479,57*     |
| 07/2005 311,72 1.6213 505,41*     | 06/2005 311,72 1.6196 504,86*     | 05/2005 433,24 1.6309 706,58*     |
| 04/2005 317,00 1.6457 521,41*     | 03/2005 317,00 1.6577 525,52*     | 02/2005 301,15 1.6650 554,44*     |
| 01/2005 301,15 1.6745 504,30*     | 12/2004 295,87 1.6889 499,71*     | 11/2004 317,00 1.6964 537,76*     |
| 10/2004 292,03 1.6992 499,24*     | 09/2004 281,96 1.7021 479,94*     | 08/2004 292,35 1.7106 500,12*     |
| 07/2004 292,03 1.7231 502,42*     | 05/2004 302,10 1.7318 523,17*     | 05/2004 322,24 1.7387 560,28*     |
| 04/2004 281,96 1.7458 492,26*     | 03/2004 275,50 1.7558 483,72*     | 02/2004 261,25 1.7626 460,49*     |
| 01/2004 285,00 1.7767 506,37*     | 12/2003 285,00 1.7874 509,41*     | 11/2003 275,50 1.7959 494,79*     |
| 10/2003 238,00 1.8039 429,32*     | 09/2003 255,00 1.8028 418,34*     | 08/2003 255,00 1.8341 467,70*     |
| 07/2003 255,00 1.8304 466,77*     | 06/2003 255,00 1.8126 463,50      | 05/2003 255,00 1.8054 460,39*     |
| 01/2001 341,92 2.6696 912,81*     | 12/2000 167,83 2.6899 464,45      | 11/2000 183,67 2.7004 495,99*     |
| 10/2000 175,00 2.7104 474,33*     | 10/1998 5,85 3.5638 20,84         | 09/1998 175,50 3.5638 625,45*     |
| 08/1998 185,36 3.5638 660,59*     | 07/1998 183,00 3.5639 653,66*     | 06/1998 189,49 3.5738 677,20*     |
| 05/1998 189,49 3.5820 678,76*     | 04/1998 174,96 3.5820 626,71*     | 03/1998 239,12 3.5902 858,50*     |
| 02/1998 174,99 3.5910 628,38*     | 01/1998 168,75 3.6226 611,31*     | 12/1997 0,12 3.6475 0,43          |
| 11/1997 0,12 3.6778 0,44          | 10/1997 359,48 3.6903 1.326,61*   | 09/1997 336,98 3.7121 1.250,92*   |
| 08/1997 196,37 3.7121 728,95*     | 07/1997 162,00 3.7154 601,90*     | 06/1997 175,37 3.7415 656,14*     |
| 05/1997 174,99 3.7527 656,68*     | 04/1997 162,00 3.7748 611,52*     | 03/1997 150,00 3.8186 572,79*     |
| 12/1996 129,99 3.9295 510,80*     | 11/1996 151,62 3.9405 597,46*     | 10/1996 151,12 3.9492 596,80*     |
| 09/1996 145,50 3.9543 575,36*     | 08/1996 39,86 3.9545 157,62       | 07/1995 104,00 4.6518 483,79      |
| 06/1995 100,00 4.7365 473,65      | 05/1995 100,00 4.8582 485,82*     |                                   |

\* SALARIOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DA MÉDIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | CTPS/IDENT              | CPF                                                                                                                                                                                                                                       | PIS/PASEP    | NUM. BENEFÍCIO         |
| JOVANE DE JESUS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  | 0053928/00010           | 53704711349                                                                                                                                                                                                                               | 1248719711-2 | 1666314878             |
| ULTIMO EMPREGADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  | CGC                     | CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A<br><b>PENSAO POR MORTE</b> |              |                        |
| DEPENDENTE<br>PAULA JOVANA DE JESUS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VÍNCULO<br>FILHA | DATA NASC<br>12/02/2002 | <b>REQUERIDA EM 11/12/2014</b><br><b>DATA DE OBITO 12/11/2014</b>                                                                                                                                                                         |              |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                         | LOCAL E DATA<br>TERESINA<br>PI                                                                                                                                                                                                            | OL           | 31/12/2014 16.0.01.100 |
| ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A<br>a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL<br>b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO<br>c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO<br>d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO<br>e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.<br>f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM<br>OS LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |
| <br>Lindolfo Neto de Oliveira Sales<br>Presidente do INSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |

Impresso pela Dataprev

FORM. CON53A

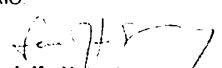
CLIQUE AQUI


**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | CTPS/IDENT              | CPF                                                                                                                                                                                                                                       | PIS/PASEP    | NUM BENEFÍCIO          |
| JOVANE DE JESUS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | 0053928/00010           | 53704711349                                                                                                                                                                                                                               | 1248719711-2 | 1666314878             |
| ULTIMO EMPREGADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | CGC                     | CERTIFICO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A<br><b>PENSAO POR MORTE</b> |              |                        |
| DEPENDENTE<br>PAULA JOVANA DE JESUS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VÍNCULO<br>FILHA | DATA NASC<br>12/02/2002 | <b>REQUERIDA EM 11/12/2014</b><br><b>DATA DE OBITO 12/11/2014</b>                                                                                                                                                                         |              |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         | LOCAL E DATA<br>TERESINA<br>PI                                                                                                                                                                                                            | OL           | 31/12/2014 16.0.01.100 |
| ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A<br>a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL<br>b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO<br>c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO<br>d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO<br>e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.<br>f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM<br>OS LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO. |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM OS LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

  
 Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
 Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM. CON53A



MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS  
INSS/Instituto Nacional do Seguro Social

EMISSAO: 31/12/2014  
VERSAO..: 9.5

## CARTA DE CONCESSAO

NOME  
PAULA JOVANA DE JESUS SILVA

OL  
16.0.01.100

NB  
166.631.487-8

Comunicamos que seu Beneficio requerido em 11/12/2014, com numero 166.631.487-8 ESPECIE (21) PENSAO POR MORTE  
foi concedido com inicio de vigencia em 12/11/2014, com Renda Mensal Inicial de R\$ 814,99.

De acordo com o Artigo 103, da Lei numero 8.213/91, e suas alteracoes posteriores, e de dez anos o prazo de Decadencia  
para a Revisao do Ato de Concessao.

ATENCAO! AGUARDE O RECEBIMENTO DO KIT SEGURADO EM SUA RESIDENCIA, NO PRAZO MAXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. CASO CONTRARIO COMPARECA  
A AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL PARA VERIFICACAO DAS INFORMACOES CADASTRAIS.

O dependente (filho/irmao) maior invalido devera comunicar a cessacao da invalidez imediatamente a Previdencia Social, observado  
disposto no art. 77, par. 2o., inc. III da Lei no. 8.213/91, sendo considerada irregular a percepcao do beneficio apos o fim da  
invalidez.

NOME.....: PAULA JOVANA DE JESUS SILVA

NIT.: 26765989771

CPF.....: 068.650.453-43

IDENTIDADE...: 3966190

CTPS/SERIE...: /

NASCIMENTO...: 12/02/2002

NOME DA MAE...: FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

NIT.: 16197767564

REPRES. LEGAL: FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

ENDERECO....: VINTE E DOIS PRQ BRASIL III CASA 2048

SANTA ROSA

TERESINA - PI

64.011-165

ORCA PAGADOR: 766552 - CAIXA - TERESINA NORTE

MATRICULA DO FUNCIONARIO DO POSTO : 0905828

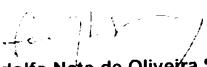
ASSINATURA DO FUNCIONARIO :

Sr(a) Segurado : Favor Assinar o Recibo anexo :



**CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO**

 SEQ 078789  
 DATA: 31/12/2014

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                                                                                                                                                         |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME<br><b>PAULA JOVANA DE JESUS SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (NIT: 2676598977-1) | OL<br>16.001.100                                                                                                                                                        | NB<br>166.631.487-8 |
| COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO <b>PENSÃO POR MORTE (21)</b><br><b>166.631.487-8</b> REQUERIDO EM <b>11/12/2014</b> COM RENDA MENSAL DE <b>R\$ 814,99</b> CALCULADA CONFORME ABAIXO.<br>COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE <b>12/11/2014</b><br>CASO NAO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE <b>19/01/2015</b> NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO. MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO <b>2</b> DIA ÚTIL DE CADA MÊS.                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                         |                     |
| ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA<br><b>766552 - CAIXA - TERESINA NORTE</b><br>AV DUQUE DE CAXIAS S/N<br>REPRES LEGAL <b>FRANCISCA SILVA DOS SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     | <br><b>Lindolfo Neto de Oliveira Sales</b><br>(NIT: 1619778756-4) Presidente do INSS |                     |
| <b>VIA SEGURADO</b><br><del>Social, caso o seu pagamento seja na modalidade de crédito em conta / poupança. Esse cartão é opcional e a 1a via gratuita;</del><br><ul style="list-style-type: none"> <li>- A disponibilização do Demonstrativo de Crédito do Benefício - informe-se no banco pagador do benefício sobre a disponibilidade deste serviço;</li> <li>- A disponibilização do Extrato Anual de Pagamento de Benefícios e da Declaração de Rendimentos para fins de Imposto de Renda, se for o caso;</li> <li>- O envio anual ao INSS, da comprovação de vida do beneficiário e a alteração de endereço, quando houver;</li> </ul> <p>Caso essas regras não sejam observadas pelos bancos, você pode registrar reclamação na Ouvidoria-Geral da Previdência Social, pelo telefone 135.</p> |                     |                                                                                                                                                                         |                     |

Célia Dataprev

FORM CON53A



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:54:32  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712513421800000012064995>  
 Número do documento: 20102712513421800000012064995

Num. 12754331 - Pág. 9

Impresso pela Dataprev

FORM: CON39A



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:54:32  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712513421800000012064995>  
Número do documento: 20102712513421800000012064995

Num. 12754331 - Pág. 10

**AO COLENO JUÍZO DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA ZONA NORTE II - ANEXO SANTA MARIA DA CODIPI - DA COMARCA DE TERESINA - JURISDICIONADO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**Autos nº 0800997-52.2020.8.18.0169**

**PAULA JOVANA DE JESUS SILVA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada, requerer a juntada de DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS e a DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, em anexo, conforme determinado em audiência realizada em 23 de setembro de 2020.**

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Teresina, 27 de outubro de 2020.

**MAYARA CAMARÇO GOMES  
OAB/PI N° 7320**



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:43:26  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712402849400000012064434>  
Número do documento: 20102712402849400000012064434

Num. 12753707 - Pág. 1

## DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS

Declaro(amos), para os devidos fins e efeitos de direitos, sob as penas da lei, que tenho(mos) conhecimento de que a vítima JOVANE DE JESUS SILVA, em razão do acidente de trânsito ocorrido em 12/11/2014, faleceu em 12/11/2014, no estado civil de união estável (solteiro, casado, separado judicialmente, divorciado ou viúvo) deixando como único(s) herdeiro(s) legal(is) e beneficiário(s):

| <u>NOME COMPLETO</u>           | <u>NA QUALIDADE DE(*)</u> | <u>RG</u>        | <u>CPF</u>     |
|--------------------------------|---------------------------|------------------|----------------|
| 1. PAULA JOVANA DE JESUS SILVA | FILHA                     | 3.966.190 SSP-PI | 068.650.453-43 |
| 2.                             |                           |                  |                |
| 3.                             |                           |                  |                |
| 4.                             |                           |                  |                |
| 5.                             |                           |                  |                |

\*especificar o grau de parentesco

Declaro(amos) ainda que a vítima ( )não deixou companheira(o) ou ( X )deixou companheira de nome: FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

Por ser expressão da verdade, sem qualquer vício da vontade ou consentimento, o(a)s declarante(s) firma(m) a presente juntamente com 2 (duas) testemunhas, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas, tanto na esfera administrativa quanto judicial, com o encargo de responder(em) perante outros herdeiros/beneficiários, além dos informados, que possam reclamar o pagamento da indenização do seguro Dpvat.



Teresina/PI, 23 de setembro de 2020

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE (conforme documento de identificação)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE (conforme documento de identificação)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE (conforme documento de identificação)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE (conforme documento de identificação)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE (conforme documento de identificação)

### DADOS E ASSINATURA DO RECLAMANTE TRATANDO-SE DE HERDEIRO(S) LEGAL (IS) MENOR(ES) DE IDADE (\*)

| <u>NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL OU ASSISTENTE</u> | <u>RG</u> | <u>CPF</u> | <u>ASSINATURA</u> |
|-----------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|
| 1.                                                        |           |            |                   |
| 2.                                                        |           |            |                   |
| 3.                                                        |           |            |                   |
| 4.                                                        |           |            |                   |

### DADOS DAS TESTEMUNHAS

| <u>NOME COMPLETO</u>              | <u>RG</u>        | <u>CPF</u>     | <u>ASSINATURA</u>     |
|-----------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| 1. MAYARA CAMARÇO GOMES           | 2.097.249 SSP-PI | 014.900.853-86 | Mayara Camarço Gomes  |
| 2. LÚCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS | 872.604 SSP-DF   | 423.963.107-63 | Lúcio Tadeu R. Santos |

### (\*)OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Na hipótese do herdeiro legal ter ATÉ 16 ANOS INCOMPLETOS, o responsável legal deverá assinar pelo menor,
- b) Caso o herdeiro legal possua entre 16 ANOS (COMPLETOS) E 18 ANOS (INCOMPLETOS), o beneficiário deverá assinar normalmente no campo Assinatura do Declarante, e o Representante Legal ou Assistente deverá preencher e assinar no quadro 1



**5º Ofício de Notas e Protesto**  
RUA DAVID CALDAS N° 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULA JOVANA DE JESUS  
SILVA EM TESTIMÔNIO DA VERD. TERESINA, 23/10/2020 10:24:18  
SELO **ABM24214-0DTQ** Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://tjpi.jus.br/portalextra)

**SUYANY KENYA CARDOSO DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA**  
Emol. R\$ 4,02 TJ. R\$ 0,80 MP R\$ 0,10 Selo. R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte  
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205  
Belv. Maria Hilda Silva Feitosa  
Tabeliã Interiná



Assinado eletronicamente por: MAYARA CAMARCO GOMES - 27/10/2020 12:43:27  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102712402859700000012064463>  
Número do documento: 20102712402859700000012064463

Num. 12754094 - Pág. 2

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, PAULA JOVANA DE JESUS SILVA, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.966.190 SSP-PI, devidamente inscrita no CPF sob o nº 068.650.453-43, residente e domiciliada na Rua Iporanga, nº 2048, Parque Brasil III, Teresina – PI, CEP 64.011-165, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2020.



Paula Jovana de Jesus Silva

PAULA JOVANA DE JESUS SILVA

Declarante

5º Ofício de Notas e Protesto  
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULA JOVANA DE JESUS  
SILVA EM TESTE DA VERDADE, TERESINA, 23/10/2020 10:24:17  
SELO ABM24213 - 52XV Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://tjpi.jus.br/portalextra)

SUYANY KENYA CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol R\$ 4.02 TJ R\$ 0,80 MP R\$ 0,10 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 5,18

